



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA**

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro  
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406  
E-mail: [cmdca2011@outlook.com](mailto:cmdca2011@outlook.com) CNPJ: 16.669.706/0001-80

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA DE JAGUARUANA-CE**

**DATA: 11 DE JANEIRO DE 2023**

**HORÁRIO: 10H**

**LOCAL: SALA DOS CONSELHOS**

- I- Apresentação do Calendário Anual das Reuniões do CMDCA;**
- II- Apresentação das Alterações e Programação do Projeto Amigos da Inclusão para o ano de 2023;**
- III- Inscrição do Serviço de Proteção Social e Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida/LA e Prestação de Serviço a Comunidade/PSC executado pelo CREAS;**
- IV- Apresentação dos Instrumentais para Acompanhamento das Medidas Socioeducativas;**
- V- Informes.**

**Jaguaruana/CE, 11 de Janeiro de 2023.**



**Karla Soraya Silva Rocha**

**Secretária Executiva do CMDCA de Jaguaruana/CE**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Município de Jaguaruana  
Reunião Extraordinária do CMDCA

Pautas:

- I- Apresentação do Calendário Anual das Reuniões;
- II- Apresentação das Alterações e Programação do Projeto Amigo da Inclusão para o ano de 2023;
- III- Renovação da Inscrição do Serviço de Proteção Social e Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida/LA e Prestação de Serviço a Comunidade/PSC executado pelo CREAS;
- IV- Apresentação dos Instrumentais para Acompanhamento das Medidas Socioeducativas;
- V. Informes.

Local: Secretaria Municipal de Assistência social de Jaguaruana.


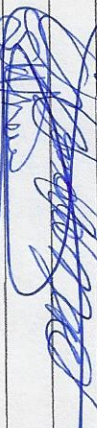
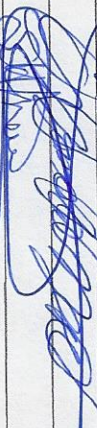
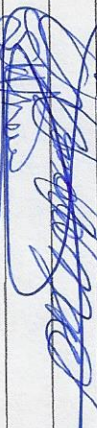
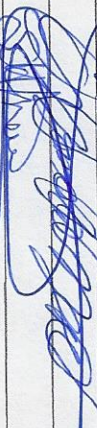
Data: 11/01/2023

Horário: 10h

Participantes: CMDCA

Folha de Freqüência

Ordem	Nome	Entidade/Função	Assinatura
1	Patricia de Oliveira dos Santos Borges	Associação Voluntários do TABULEIRO	
2	Felício Correia Lima	AFC - Coordenador	Felício Correia Lima
3	Felício Correia Lima	(GARINETE)	
4	Françoise de Oliveira da Silva	Fundação Olga Preta	

5	Alber de Blompa - Silva	Ass. L. Vanden	
6	Atendiu dling Mariana Paes	TIPOLOGIA REGISTRAL CARROZAS ROSTA	
7	Sosiedade Parafina de Oliveira	Seculhuie de lultime	
8	*Alma nltuieia nda S. Almeida	CRAS.	
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Município de Jaguaruana**  
**Reunião Extraordinária do CMDCA**

*Indicação de representantes para*

- Pautas:**
- I- Apresentação do Calendário Anual das Reuniões;
  - II- Apresentação das Alterações e Programação do Projeto Amigo da Inclusão para o ano de 2023;
  - III- Criação da Comissão das Medidas Socioeducativas;
  - IV. Informes.

**Local:** Secretaria Municipal de Assistência social de Jaguaruana.  
**Data:** 11/01/2023  
**Horário:** 10h  
**Participantes:** CMDCA

**Folha de Frequência**

Ordem	Nome	Entidade/Função	Assinatura
1	Wlander Alves Moreira Neto	Instituição Assistencial Grupo Tabela de Itens	<i>[Assinatura]</i>
2	MAGILSON DOS REIS CIMENTA ✓	CEAR (INTEK)	<i>[Assinatura]</i>
3	Francois Wellington Farias ✓	Fundação Olga Rute	<i>[Assinatura]</i>
4	Francois Correia Farias ✓	AS. Futuro da Criança	<i>[Assinatura]</i>
5	Yhana Letícia da S. Almeida	ERAS. Euimanga Filiz.	<i>[Assinatura]</i>
6	Kayra Jessica de Lima Freitas Lagoas ✓	AM Tabuleiro	<i>[Assinatura]</i>

7	Alice de Oliveira Silva.	Ass. dos moradores de Lagoa Vermelha.	Alice de Oliveira Silva.
8	Sempremanha Souto de Oliveira	Souto	
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: [cmdca2011@outlook.com](mailto:cmdca2011@outlook.com) CNPJ: 16.669.706/0001-80

### ATA 01 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA DE JAGUARUANA/CE -2023

No dia 11 (onze) de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três) às 10h00min (dez horas), reuniu-se presencialmente de forma ordinária, sob convocação do Presidente Magilson do Nascimento, o colegiado do CMDCA de Jaguaruana/CE com os seguintes conselheiros **representantes governamentais: Magilson** do Nascimento, RG: 03468565070/CPF: 691.219.153-34, residente na comunidade sitio Jurema, zona rural, representante titular do Gabinete do Prefeito; **Sergiana** Maria Freitas de Almeida, RG: 8811002011891, CPF: 509.520.483-53, Rua Adolfo Francisco da Rocha, nº 727, Juazeiro, Secretaria Municipal de Cultura, titular; **Ana Letícia** da Silva Almeida, RG: 2007898685-5 CPF: 065.071.703-13, residente no Sítio Pasta Branca, zona rural, representante suplente da Assistência Social; e **representantes da sociedade civil: Orlandim** Alves Moreira Neto, RG: 20170465777, CPF: 628.368.043-78 residente na comunidade de Lagoa Vermelha, zona rural, representante titular da Instituição Assistencial Grupo Belas Artes; **Alice** de Oliveira Silva RG:20078106294, CPF:060.427.533-12, residente no Distrito de Lagoa Vermelha, zona rural, representante titular da Associação dos Moradores de Lagoa Vermelha; **Flávio** Correia Lima, RG:2007096978-1, CPF:048.040.913-78, residente à rua Doutor Antônio da Rocha Freitas nº1108- Alto, representante titular da Associação Futuro da Criança; **Maria Auxiliadora** Freitas Lázaro, RG:20000040012560 CPF:924.189.023-15, Rua Raimundo Nonato da Silva nº1686, Tabuleiro, representante titular da Associação dos Moradores do Tabuleiro; **Francisco Wellington** Lima RG:2003010329469 CPF:567.039.613-87, Travessa João Severino nº261- Alto, representante Titular da Fundação Onça Preta; A Secretária Executiva Soraya Rocha, deu boas vindas a todos e depois de verificado o quórum mínimo, deu-se início a reunião do pleno. Logo após, foi feita a leitura da Ata anterior pela representante titular da Associação dos Moradores de Lagoa Vermelha, Alice, a qual foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Posteriormente, realizou-se a leitura das **Pautas: 1. Apresentação do Calendário Anual das Reuniões do CMDCA do Ano de 2023; 2. Apresentação das Alterações e Programação do Projeto Amigos da Inclusão para o Ano de 2023; 3. Renovação da**



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: [cmdca2011@outlook.com](mailto:cmdca2011@outlook.com) CNPJ: 16.669.706/0001-80

**Inscrição do Serviço de Proteção Social e Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida/LA e Prestação de Serviço a Comunidade/PSC executado pelo CREAS; 4. Apresentação dos Instrumentais para Acompanhamento das Medidas Socioeducativas; 5. Informes.** As pautas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida a Secretária Executiva pediu que o Presidente Magilson mostrasse para o pleno o calendário anual das reuniões para o ano de 2023, deixando claro que as datas e horários podem sofrer mudanças, mas que serão sempre avisados antecipadamente, o Presidente assim o fez, mostrando o calendário para os presentes. Soraya disse que foi encaminhado um ofício com o calendário anexado para as secretarias para que fiquem cientes das datas e que possam se programar para comparecer as reuniões, visando um maior numero de quorum. Explicou também que as reuniões ordinárias tinham ficado definidas para a 2º (segunda) quarta-feira de cada mês, que seguindo a ata de posse as reuniões ficaram acertadas para acontecer as 10h, porém, a mesma propôs que as reuniões acontecessem as 09h, justificando pelo fato dos funcionários que precisam bater o ponto e por assim achar que facilitaria e melhoraria a presença dos mesmos nas reuniões. Colocado em votação, o pleno concordou e aprovou por unanimidade. Solicitado á Secretária Executiva a resolução a mesma informou que será **Resolução nº 01**. Em seguida passou a palavra para Camila, e pediu que a mesma explicasse a pauta II, apresentação das alterações e programação do Projeto Amigos da Inclusão para o ano de 2023. Camila deu bom dia e disse que o projeto tinha sido renovado para o ano de 2023 e que seria o último ano. Disse que inclusive, já havia sido feito o repasse de 240.000,000 (duzentos e quarenta) mil reais para o Fundo Municipal do CMDCA e visto durante o primeiro ano do projeto e algumas necessidades das famílias e das crianças, a equipe resolveu fazer algumas alterações para serem aprovadas pelo CMDCA, a mesma pontuou quais seriam as alterações a serem feitas e na ocasião respondeu algumas dúvidas que surgiram em relação ao projeto, mas que foram sanadas de imediato por ela. Em relação ao planejamento, foi decidido que todo mês haverá a apresentação do planejamento e que será passado pelo colegiado do CMDCA. Foi constatado que houve uma evasão de crianças do projeto, mas que as mesmas que tinham um percentual de faltas ou que por algum motivo não queriam mais participar foram substituídas. Uma das alterações que foram feitas foi à criação de um termo que o responsável vai assinar para quando a criança atingir um determinado



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: [cmdca2011@outlook.com](mailto:cmdca2011@outlook.com) CNPJ: 16.669.706/0001-80

percentual de faltas ser desligado automaticamente ou por desistência própria. E ai foi levantado à questão de o que o Poder Público pode fazer por essas famílias e crianças que por algum motivo foram desligadas do projeto. Como também ficou certo na reunião que se faz necessário o levantamento de crianças e adolescentes laudados e que estão em investigação do TEA para que seja possível começar a fortalecer as Políticas Públicas e implementar novas. A pauta completa foi aprovada por unanimidade. Solicitado á Secretária Executiva a resolução a mesma informou que será **Resolução n° 02**. Seguindo, a palavra foi passada para a Advogada Juanna Barbosa, técnica do CREAS que apresentou a pauta III, Renovação da Inscrição do Serviço de Proteção Social e Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida/LA e Prestação de Serviço a Comunidade/PSC executado pelo CREAS, que tem por finalidade promover a atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes, jovens e suas famílias em cumprimento de medidas socioeducativas, explicou ainda que o responsável por acompanhar o cumprimento das medidas socioeducativas é um técnico do CREAS com parcerias com as secretarias, associações entre outros. E que o Poder Judiciário encaminha as demandas ao CREAS. Mas que devido ao tempo que a comarca passou sem Juiz, algumas medidas foram prescritas e não podiam mais serem aplicadas, mesmo o município tendo muitas demandas. No inicio do ano de 2023, foi recebida a 1° demanda de dois adolescentes que cometeram a infração em Fortaleza, mas que moram em Jaguaruana. Foi elaborado um plano que envolve todo um leque como educação, saúde, esporte, associações, podendo aplicar as medidas dentro das associações. Juanna explicou os dois tipos de medidas socioeducativas que são PSC e LA. A mesma mostrou ao pleno o plano PIA e disse que foram colocadas no plano várias perguntas e que a maioria delas foi o judiciário que exigiu a fim de traçar um perfil desse jovem. Na oportunidade a técnica disse que já queria ver a parceria com as secretarias e associações. Tendo uma prévia conversa com essas instituições antes de integrar esses jovens. A pauta foi aprovada por unanimidade. Solicitado á Secretária Executiva a resolução a mesma informou que será **Resolução n° 03**. Para finalizar, a última pauta, a Secretária Executiva aproveitou para falar sobre o ofício que recebeu solicitando a indicação de nomeação de dois representantes, sendo um titular e um suplente, para compor a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano de Erradicação do Trabalho Infantil. Perguntado





## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: [cmdca2011@outlook.com](mailto:cmdca2011@outlook.com) CNPJ: 16.669.706/0001-80

ao pleno quem se habilitaria de forma voluntária, ficou certo de que Francisco Wellington Lima será representante titular e Orlandim Alves Moreira Neto representante suplente. Foi explicado que a comissão já existia, mas que, porém não estava atuando e que por isso se fazia necessário atualização da comissão. A mesma agradeceu a disponibilidade dos mesmos. Sem nada mais a tratar, eu Secretária Executiva Soraya Rocha, redigi a presente ata que será assinada por mim e todos os presentes que consideram conforme. A reunião foi encerrada às 11:40h.

Jaguaruana/CE, 11 de Janeiro de 2023.

<b>Secretaria Municipal de Saúde Representante Titular</b> <hr/> Maria Adriana de Oliveira de Alencar	<b>Secretaria Municipal De Saúde Representante Suplente</b> <hr/> Simone Maria de Melo Pascoal
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social Representante Titular</b> <hr/> Valeska Amanda da Silva	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social Representante Suplente</b> <i>Ana Letícia da S. Almeida</i> Ana Letícia Silva Almeida
<b>Secretaria Municipal de Educação Representante Titular</b> <hr/> Francisco Fábio da Silva	<b>Secretaria Municipal de Educação Representante Suplente</b> <hr/> Ana Lívia Barros Matheus
<b>Secretaria Municipal de Cultura Representante Suplente</b> <hr/> Bianca Sthefanny Barreto Oliveira	<b>Secretaria Municipal de Cultura Representante Suplente</b> <i>Sergiana Maria Freitas de Almeida</i> Sergiana Maria Freitas de Almeida
<b>Secretaria de Administração Planejamento e Finanças Representante Titular</b> <hr/> José Rian Claudio da Silva	<b>Secretaria de Administração Planejamento e Finanças Representante Suplente</b> <hr/> Rayane Layla de Carvalho

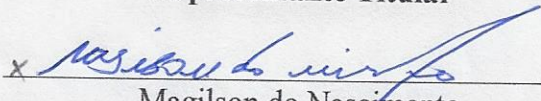
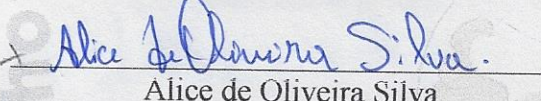
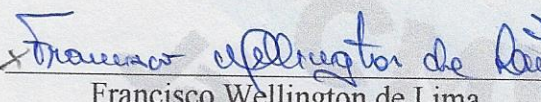
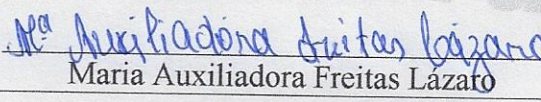
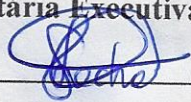


## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: [cmdca2011@outlook.com](mailto:cmdca2011@outlook.com) CNPJ: 16.669.706/0001-80

Representante Titular	Representante Suplente
<input checked="" type="checkbox"/>  Magilson do Nascimento	Maria Conceição Pereira da Rocha
<b>Associação Comunitária dos Cardeais-ACC</b> Representante Titular	<b>Associação Comunitária dos Cardeais-ACC</b> Representante Suplente
Carlos Roberto da Silva	Lara Melo Chaves
<b>Associação Futuro da Criança</b> Representante Titular	<b>Associação Futuro da Criança</b> Representante Titular
<input checked="" type="checkbox"/>  Flavio Correia Lima	Maria Alvaneide Almeida
<b>Associação dos Moradores de Lagoa Vermelha</b> Representante Titular	<b>Associação dos Moradores de Lagoa Vermelha</b> Representante Suplente
<input checked="" type="checkbox"/>  Alice de Oliveira Silva	José Auremberg de Oliveira
<b>Instituição Assistencial Grupo Belas Artes</b> Representante Titular	<b>Instituição Assistencial Grupo Belas Artes</b> Representante Suplente
<input checked="" type="checkbox"/>  Otandim Alves Moreira Neto	José Raylan de Araújo
<b>Fundação Onça preta</b> Representante Titular	<b>Fundação Onça preta</b> Representante Suplente
<input checked="" type="checkbox"/>  Francisco Wellington de Lima	Lucineide de Oliveira Benicio da Silva
<b>Associação dos Moradores do Tabuleiro</b> Representante Titular	<b>Associação dos Moradores do Tabuleiro</b> Representante Suplente
<input checked="" type="checkbox"/>  Maria Auxiliadora Freitas Lázaro	José Hamilton Filho
<b>Secretária Executiva do CMDCA</b>  Karla Soraya Silva Rocha	



## Município de Jaguaruana

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

#### Calendário das Reuniões – 2023 (2ª Quarta-Feira de Cada Mês)

**Ordinária: Mensal**

**Extraordinária: Quando necessário**

**Local: Sala dos Conselhos Municipais**

**Hora: 09h00min**

<b>JANEIRO</b>	—	<b>11/01/2023</b>
<b>FEVEREIRO</b>	—	<b>08/02/2023</b>
<b>MARÇO</b>	—	<b>08/03/2023</b>
<b>ABRIL</b>	—	<b>12/04/2023</b>
<b>MAIO</b>	—	<b>10/05/2023</b>
<b>JUNHO</b>	—	<b>14/06/2023</b>
<b>JULHO</b>	—	<b>12/07/2022</b>
<b>AGOSTO</b>	—	<b>09/08/2023</b>
<b>SETEMBRO</b>	—	<b>13/09/2023</b>
<b>OUTUBRO</b>	—	<b>11/10/2023</b>
<b>NOVEMBRO</b>	—	<b>08/11/2023</b>
<b>DEZEMBRO</b>	—	<b>13/12/2023</b>



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

APRESENTA O PROJETO

# AMIGOS DA INCLUSÃO

Período inicial

**01/01/2022**

Período final

**31/12/2022**

Todos os direitos reservados:

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaruana**

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380

Juazeiro - Jaguaruana/ CE

(88) 9926-73531

Projeto elaborado dentro do Sistema Bússola Social

[www.bussolasocial.com.br](http://www.bussolasocial.com.br)



#### **SOBRE**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é um órgão previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, instituído pela Lei Municipal Nº 304 de 10/06/2011, responsável pela formulação e acompanhamento da execução das políticas voltadas ao atendimento à infância e adolescência. O CMDCA é constituído de forma paritária, com igual número de representantes do governo e da sociedade civil. Está vinculado administrativamente à Secretaria Municipal da Assistência Social, mas com autonomia própria para exercer as suas funções.

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA**

Associação  
CNPJ: 16.669.706/0001-80  
(88) 9926-73531

#### **ENDEREÇO**

Rua Coronel Raimundo Francisco,  
1380  
Juazeiro - Jaguaruana/ CE

#### **RESPONSÁVEL**

**Magilson do Nascimento**  
magilsondonascimento@gmail.com  
(88) 9925-76022

#### **PESSOA DE CONTATO**

**Leila Maria de Oliveira Lima**  
leila-1108@hotmail.com  
(88) 9926-73531

# 1. Apresentação do Projeto

## Amigos da Inclusão

Período  
de execução

01/01/2022

31/12/2022

### DESCRIÇÃO DO PROJETO

Atendimento humanizado com atividades aquáticas, terapia ocupacional, complemento nutricional a 30 portadores de TEA, cujas famílias são de baixa renda, oportunizando a inclusão social. As famílias serão trabalhadas para vencer o preconceito e acompanhar as habilidades cognitivas, motoras e sociais, respeitando a diferença de comportamento e consequentemente promovendo uma melhor qualidade de vida aos autistas.

### RESUMO

Os participantes devem ser provenientes de famílias com baixo poder aquisitivo, inscritos no CADÚNICO, beneficiários do Programa Bolsa Família, acompanhado pelo CRAS ou CREAS. Serão crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, ambos os sexos, residentes em Jaguaruana, sem distinção de raça e cor. Deverão estar devidamente matriculados na rede pública municipal e encaminhadas ao Projeto através da Associação União de Apoio as Mães e Amigos dos Autistas de Jaguaruana, sendo obrigatoriamente necessário atestado médico da condição física do participante. Os atendimentos de terapia ocupacional serão realizados no CRAS em sala específica, tendo como objetivo introduzir habilidades aos autistas, melhorando a qualidade de vida em casa, escola e sociedade, as mesmas serão realizadas pelo Terapeuta Ocupacional. As atividades aquáticas serão realizadas na piscina (cedido pela Secretaria Municipal de Cultura), trabalharão a estimulação motora, coordenação física, equilíbrio e postural, sendo realizadas por fisioterapeuta e professor de educação física.

A proposta obedecerá um cronograma de ações e periodicidade. Em todos os atendimentos serão ofertados lanches para que possa garantir a segurança alimentar dos mesmos.

As famílias serão indiretamente atendidas em rodas de conversas, oficinas e dinâmicas grupais, trabalhando a aceitação, compreensão do TEA com troca de experiências e aprendizados.

Procurar-se-á fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos envolvendo o Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social e parceria com a Imprensa Local.

A metodologia aplicada será em formação de 3 grupos com 10 participantes, onde ocorrerão por semana 3 encontros de 90 minutos, onde os horários serão previamente acordados com os familiares. O trabalho com as famílias serão realizados através de oficinas, rodas de conversas e encontros.

O monitoramento e avaliação serão feitos através da análise do PIA - Plano Individual de Atendimento, participação dos familiares, frequência e depoimentos dos participantes, feedback da Rede de Proteção dos Órgãos Garantia de Direitos envolvidos, numa percepção de quantificar e qualificar a afetividade, auto

### PÚBLICO BENEFICIADO

Externo - visa beneficiar a comunidade em geral, externa a organização.

confiança, criatividade e sociabilidade desenvolvida pelos AUTISTAS e familiares. Vale ressaltar que o Projeto trará inúmeros benefícios aos autistas e seus familiares, visto que em decorrência da Pandemia COVID-19 muitos foram os agravos identificados a esse público que tem seus direitos violado, seja pela carência financeira, pela ausência de aulas presenciais nas escolas ou pela inexistência de atendimento prioritário e multiprofissional de caráter público no nosso Município.

**Nome do Conselho:** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Região:** Nordeste

**Município:** Jaguaruana

**UF:** CE

**Endereço:** Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 Bairro Juazeiro

**CEP:** 62823-000

**Celular:** (88) 9926-73531

**Telefone:** (88) 9926-73531

**CNPJ da Prefeitura:** 07.615.750/0001-17

**E-mail:** cmdca2011@outlook.com

**Rede Social:** <https://www.facebook.com/comdica.jaguaruana>

**O Conselho está com o fundo cadastrado no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) no ano vigente?:**  
Sim

**O Conselho está legalmente implantado e ativo no seu município?:**  
Sim

**O Conselho possui fundo regularizado a partir das normas da Receita Federal do Brasil?:** Sim

**O Fundo possui conta bancária específica e ativa, mantida em instituição financeira pública e destinada exclusivamente a gerir seus recursos?:** Sim

**Nome:** Magilson do Nascimento

**CPF:** 691.219.153-34

**E-mail:** magilsondonascimento@gmail.com

**Endereço:** Sítio Jurema

**CEP:** 62823-000

**Município:** Jaguaruana

**UF:** CE

**Data de início do mandato:** 02/02/2021

**Data de encerramento do mandato:** 14/07/2022

**Razão Social da Conta:** Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CNPJ da Conta:** 16.669.706/0001-80

**Nome do Banco:** Banco do Brasil

**N° do Banco:** 01

**N° da agência:** 2201-2

**N° da conta:** 400-6

**Nome completo:** Fernanda Ellen Araújo Guimarães

**CPF:** 062.884.223-63

**Endereço:** Avenida José de Almeida, 2345

**CEP:** 62823-000

**Município:** Jaguaruana

**UF:** CE

**Tel.:** (85) 9999-88041

**Cel.:** (85) 9999-88041

**E-mail:** fernandaaguimaraes1@hotmail.com

**Órgão do Poder Executivo a que está vinculado:** Secretaria Municipal da Assistência Social

**Cargo:** Secretária Municipal da Assistência Social

**Nome completo:** José Wellington da Silva

**Endereço:** Rua Tomás Acioli, 555, Bairro Joaquim Távora

**CEP:** 60135-180

**Município:** Fortaleza

**UF:** CE

**Tel.:** (85) 8175-7522

**Cel.:** (85) 8175-7522

**E-mail:** wellington@alfacons.com.br

**O(A) contador(a) que atualmente atende ao conselho é designado pela:** Empresa terceirizada

**Caso sinalizou na pergunta anterior empresa escreva o nome da empresa:** Alfa Contabilidade Eireli

**Nome:** Leila Maria de Oliveira Lima

**Tel.:** (88) 9926-73531

**Cel.:** (88) 9926-73531

**E-mail:** leila-1108@hotmail.com

**Endereço:** Travessa Rozendo Correia Lemos

**CEP:** 62823-000

**Município:** Jaguaruana

**UF:** CE

**Natureza jurídica da organização executora da proposta:** Poder



Público

**Nome/ Razão Social da organização::** Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Raimunda Amélia da Silva

**CNPJ da organização::** 15.504.994/0001-50

**Endereço**

---

	ENDEREÇO
Rua	Rua 03
Número	S/N
Bairro	Cohab
Complemento	Próximo a Delegacia de Polícia
CEP	62823000
Município	Jaguaruana
UF	CE

**Telefone:** (88) 9932-11652

**E-mail:** jaguar.cras@gmail.com

**Rede social:** <https://www.facebook.com/jaguar.cras>

**Endereço do local que o projeto será executado**

---

	ENDEREÇO
Rua	Rua 03
Número	S/N
Bairro	Cohab
Complemento	Próximo a delegacia de Polícia
CEP	62823000
Município	Jaguaruana
UF	CE

**Nome:** José Wesley Rebouças Freitas

**CPF:** 603.837.333-08

**Telefone:** (88) 9933-68578

**Celular:** (88) 9933-68578

**E-mail:** wesley.reboucas@hotmail.com

**Endereço**

---

	ENDEREÇO
Rua	Rua Antônio Gerardo Filho

---

	ENDEREÇO
Número	1732
Bairro	Tabuleiro
Complemento	Bairro Tabuleiro
CEP	62823000
Município	Jaguaruana
UF	CE

**Nome:** Fernanda Ellen Araújo Guimarães

**CPF:** 062.884.223-63

**Telefone:** (85) 9999-88041

**Celular:** (85) 9999-88041

**E-mail:** fernandaaguimaraes1@hotmail.com

**Endereço**

---

	ENDEREÇO
Rua	Avenida José de Almeida
Número	2345
Bairro	Cardeais
Complemento	Zona urbana
CEP	62823000
Município	Jaguaruana
UF	CE

**Nome:** José Wesley Rebouças Freitas

**CPF:** 603.837.333-08

**Telefone:** (88) 9933-68578

**Celular:** (88) 9933-68578

**E-mail:** wesley.reboucas@hotmail.com

**Endereço**

---

	ENDEREÇO
Rua	Rua Antônio Gerardo Filho
Número	1732
Bairro	Tabuleiro
Complemento	Bairro Tabuleiro
CEP	62823000

ENDEREÇO	
Município	Jaguaruana
UF	CE

**A presidência do Conselho é ocupada por representante de qual natureza?:** Poder Público

**Número de conselheiros(as) que fazem parte do CMDCA:** 12

**Data de início do mandato da gestão do CMDCA:** 02/02/2021

**Data de encerramento do mandato da gestão do CMDCA:** 14/07/2022

**Especifique quais organizações cada Conselheiro(a) faz parte:**  
GOVERNAMENTAIS

- Secretaria Municipal de Finanças
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Cultura
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal da Assistência Social

**Quais são as principais conclusões e prioridades apontadas pelo**

**diagnóstico?:** Em decorrência da Pandemia COVID-19 muitos são os aspectos que aumentaram os riscos a crianças e adolescentes. Economicamente e socialmente, têm-se um cenário que contribui para que as famílias de baixa renda convivam com os efeitos nocivos da pobreza, os quais incidem na violação de direitos do público infante juvenil. O diagnóstico resulta na estratégia de somar esforços junto a rede pública e privada, numa perspectiva de efetivar ações concretas que garantam a eficiência na Rede de Proteção Básica e Especial. O

poder público ainda é ineficiente. Hoje em Jaguaruana são identificadas 3 prioridades que efetivadas garantirão a valorização à vida, o cumprimento do ECA num convívio familiar e comunitário.

Prioridade 1: Atender os portadores do TEA, como pessoas em processo de crescimento e desenvolvimento saudável.

Prioridade 2: Propiciar aos jovens usuários de drogas oportunidade educacional e social, fazendo-os reconhecer que sua conduta é indevida.

Prioridade 3: Acompanhar os adolescentes que cometeram ato infracional, dando oportunidades de afastá-los de delitos, impedindo a reincidência e a posterior medida socioeducativa de privação de liberdade.

**Na visão do CMDCA quais são os três principais problemas que afetam as crianças e adolescentes do município? Por favor, cite exemplos.:**

1. DEFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE TEA: Numa sociedade extremamente desigual como a brasileira, atinge drasticamente, cidade de pequeno porte como Jaguaruana, na política pública de saúde. E contextualizando histórico-socialmente a ineficiência no foco a saúde, como prioritária ao público infanto-juvenil, principalmente quando se observa a precarização no atendimento aos portadores de deficiência física, mental e ultimamente aos portadores de Autismo. Essa problemática vem aumentando no público de famílias de baixa renda, com portadores de TEA. Os casos envolvem agravamento por falta de atendimento específico, sem perspectivas de tratamento humanizado e de direito para os portadores de TEA.

2. USO DE DROGAS: O uso de drogas por crianças e adolescentes vem sendo uma realidade e um grande desafio. Atinge, indistintamente todas as classes sociais. Tem se associado às criminalidades infanto-juvenil e várias são as menções efetuadas sobre este enfoque relacional de que a droga induz jovens à delinquência e será eventualmente agente motivador do cometimento de atos infracionais.

3. ADOLESCENTES AUTORES DE ATOS INFRACIONAIS: prática cometida por adolescentes aparece em gravidade e magnitude. Um universo que prevalece em adolescente residente em bairro periférico, sendo a predominância do sexo masculino na faixa etária de 15 e 17 anos.

**Existem Planos ligados à Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes em seu município?:** Sim

**Se sim, descreva o que já foi realizado pelo Conselho nessa dimensão. Por favor, cite exemplos.:** O CMDCA atua na construção e apoio a projetos voltados à proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Faz campanhas periódicas de captação de recursos e parcerias mediante edital de apoio ao FIA.

Ex: Fundação Itaú Social (Projeto Transformando Vidas, público alvo: crianças e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas)

Oi Futuro (Projeto Cresça Feliz, público alvo: crianças de 0 a 6 anos e seus familiares)

Amigo de Valor/Banco Santander (Elaboração de diagnóstico, renovação de apoio-Casa de Acolhimento para crianças e adolescentes).

**A iniciativa proposta está vinculada a alguma política e/ou serviço da Prefeitura Municipal?:** Sim

**Se sim qual? Por favor especifique.:** PAIF: famílias trabalhadas no fortalecimento de vínculos.

PAEFI: acompanhamento a indivíduos em situação de risco ou violação de direitos  
CAEJ: participantes acompanhados por psicólogo e psicopedagogo.

**O CMDCA conta com o apoio\* da prefeitura para recepção de doações direcionadas ao Fundo e emissão da DBF exigida pela Receita Federal?:** Sim

**Se sim, de que forma se dá esse apoio:** -Disponibiliza contador para emitir DBF;

-Divulga nas redes sociais oficiais Campanha Anual de Captação de Recursos do FIA.

**Em anos (s) anterior (es) seu Conselho já recebeu doações diretamente\* para o Fundo efetuadas por pessoas físicas ou pessoas jurídicas?:** Sim

**Em anos (s) anterior (es) seu Conselho já emitiu recibos das doações recebidas no Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente?:** Sim

**Em anos (s) anteriores seu Conselho já acompanhou a emissão da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF) referentes a doações ao Fundo\*?:** Sim

**Houve algum tipo de problema na emissão da DBF?:** Não

**Seu Conselho já administrou/acompanhou a transferência de recursos disponíveis no Fundo para organizações voltadas a crianças e adolescentes?:** Sim

**Quais são as principais necessidades das crianças e adolescentes em que sua iniciativa está inserida?:** O número de famílias com criança e adolescente com TEA é considerável, embora a Lei Federal Berenice Piana (Nº 12,764) proteja os direitos da pessoa com autismo o acesso a ações e serviços de saúde ainda é ineficiente, acarretando sérios problemas ao desenvolvimento e crescimento saudável. A proposta atenderá usuários diagnosticados com TEA de famílias de baixa renda que se encontram desprovidos de assistência e de atendimento, excluindo-se da sociedade, sem conhecer seus direitos. Enfrentam o preconceito, vivem os desafios de entenderem o diagnóstico e saber viver a problemática.

**Como seu projeto contribui para efetivamente transformar positivamente a realidade destas crianças e adolescentes?:** -Sistema de Garantia Integrado na execução de atendimento humanizado e de Direito ao Portador de TEA;

-Famílias com acessibilidade às políticas de atendimento e bem estar;

-Famílias proativas no processo de acompanhamento de seus filhos;

-Autistas com oportunidades de superação de problemas.

**Qual é o potencial de impacto esperado?:** Atender 30 portadores de TEA e indiretamente seus familiares, inscritos no CADÚNICO com renda per capita de 1/2 salário mínimo. Serão de ambos os sexos, residentes no território municipal, com faixa etária entre 0 e 17 anos, sem distinção de cor, raça ou religião. Preferencialmente que sejam encaminhados pela Associação UNIAMA - JA. Os pais tem nível de escolaridade baixo e obrigatoriamente o público alvo esteja matriculado na rede municipal de ensino.

**Como você demonstrará o impacto e a contribuição da sua iniciativa para a comunidade local e/ou a sociedade como um**

**todo?:** -Viabilizando a propagação do TEA, vencendo o preconceito e a discriminação;

-Observar-se-á o Rendimento Escolar após a inclusão no projeto;

-Pesquisa qualitativa (CRAS) no trabalho com famílias atendidas;

-Relatórios e depoimentos da equipe do Projeto e do CAEJ observando o desenvolvimento das habilidades cognitivas, sociais e motoras.

**De que forma a iniciativa proposta irá promover ações**

**intersetoriais?:** O acesso do público-alvo em atendimentos que possibilitem uma melhor qualidade de vida por meio do Projeto AMIGOS DA INCLUSÃO, os órgãos envolvidos CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Secretaria de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Associações, terão condições de numa ação intersetorial verem resultados exitosos, acompanhando e monitorando todas as etapas com feedback da evolução e a oportunidade de oferecer um serviço de qualidade às famílias menos favorecidas. Tal resultado esperado será feito um acompanhamento técnico, sistemático e ações efetivas que proporcione interesse, desejo e credibilidade por parte dos familiares e aprimoramento das relações comportamentais dos autistas. Espera-se ainda, a participação da sociedade, seja no âmbito governamental e/ou não governamental na conscientização e cumplicidade para o enfrentamento desse desafio, assegurando o direito e sustentabilidade do atendimento ao público alvo.

**Como sua iniciativa agregará valor ao Sistema de Garantia de**

**Direitos do território tornando-o mais articulado na atuação com**

**crianças e adolescentes?:** -Oferece inovação, valor, diferenciação, satisfação numa experiência positiva para os portadores de TEA;

- Reinventa constantemente e fazer com que os serviços prestados sejam qualificados;

-Os atores envolvidos, sejam profissionais, familiares, poder público, desenvolvam mecanismos eficientes para assegurar atendimento aos autistas;

-Os órgãos envolvidos manterão um estreito relacionamento e troca de aprendizagem.

**A iniciativa proposta contará com apoio e participação da**

**comunidade para sua realização?:** -A Associação União de Apoio as Mães e Amigos dos Autistas de Jaguaruana - UNIAMA -JA, através de seus membros auxiliou na Elaboração da Proposta e posteriormente na Execução;

-Todas as etapas terá uma mobilização, comunicação e depoimentos dos envolvidos;

-Haverá diálogo permanente entre os familiares e equipe (CRAS, CAEJ, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e educador físico) para avaliar e monitorar o desenvolvimento dos autistas;

-Divulgação nas emissoras de rádio, da experiência exitosa do projeto;

-Os parceiros e rede de garantia de direito como Poder Judiciário, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Saúde, Educação dando feedback dos envolvidos no Projeto.

**Qual é o estágio da proposta?:** A iniciativa não foi iniciada

**Caso a iniciativa esteja em andamento, informe a data de início:**

01/01/2022

## 2. Contextualização do projeto

### 2.1. OBJETIVO GERAL

Proporcionar a 30 crianças e adolescentes autistas o acesso a assistência qualificada, apoio a atividades aquáticas, terapia ocupacional e complemento nutricional com vistas à manutenção e desenvolvimento de sua autonomia pessoal e social, promovendo bem estar, qualidade de vida e valorização familiar e comunitária.

### 2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1 Desenvolver junto aos pais e/ou cuidadores, conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes com autismo.
- 2 Contribuir através da alimentação para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial e a aprendizagem do público-alvo.
- 3 Oportunizar o atendimento aos portadores de TEA com equipe multiprofissional.
- 4 Promover diálogos e conhecimentos construtivos acerca do Projeto Amigos da Inclusão.
- 5 Promover e potencializar as capacidades das famílias na atenção e cuidado de seus filhos, nos aspectos cognitivos, linguagem e comportamental.
- 6 Acompanhar sistematicamente o desenvolvimento, comportamento e interação social do autista.
- 7 Promover junto aos pais (ou mães) momentos coletivos de lazer e confraternização.
- 8 Promover junto aos 30 autistas e respectivos responsáveis, momento coletivo de lazer e confraternização.
- 9 Realizar atividades de Terapia Ocupacional, aquáticas, fisioterápicas e complementação alimentar.

### 2.3. PERFIL DO PÚBLICO BENEFICIADO

**Público Alvo**

	<b>CRIANÇAS (0 À 6 ANOS)</b>	<b>CRIANÇAS (6 À 12 ANOS)</b>	<b>ADOLESCENTES (12 À 17 ANOS)</b>	<b>JOVENS (18 ANOS OU MAIS)</b>
<b>Número de Atendidos</b>	5	15	10	-
<b>Descrição</b>	Pessoas portadoras de TEA, que não dispõem de atendimento público que garanta um bom desenvolvimento sociocognitivo, proveniente de famílias de baixo poder aquisitivo e por essa situação socioeconômica sofrem com a desigualdade e falta de oportunidade de acompanhamento que potencialize boa qualidade de vida.	Autistas que por sua condição de existência apresentam dificuldades de interação social e pouco interesse em interagir com os demais. São carentes sócio-economicamente e sem oportunidade de um acompanhamento que proporcione um ambiente saudável com técnicas de melhoria comportamental.	Autistas adolescentes que por suas peculiaridades sócio-econômicas tem seu desenvolvimento agravado, seja por falta de acompanhamento, seja pela ausência de aulas presencia em decorrência da PANDEMIA COVID-19 precisando de uma intervenção para amenizar a evolução do comprometimento comportamental.	Não atenderemos essa faixa etária.

**O programa oferecerá diretamente e sistematicamente seus serviços a familiares da criança e ou adolescente atendido?:** Sim

**Indique a quantidade de crianças e ou adolescentes (diretos) que o programa terá capacidade de atender simultaneamente:** 30

**Indique a quantidade de beneficiários indiretos (pais e/ou responsáveis e familiares) que o programa terá capacidade de atender simultaneamente:** 40

## 2.4. METODOLOGIA

### **Princípios e experiências em que baseia a metodologia**

Para a constituição metodológica, buscou-se dados da Secretaria Municipal de Educação (CAEJ), Secretaria Municipal de Saúde, CRAS, Conselho Tutelar, União de Apoio as Mães e Amigos dos Autistas de Jaguaruana (UNIAMA - JA), viabilizando informações que substanciem os objetivos propostos. Procurou-se desconstruir o estigma centrado em considerar o autismo como deficiência, corrigindo e amenizando a imagem do Autista, ao seu diagnóstico com incapacidade de aprender, desenvolver e socializar-se. São propostos procedimentos que inter-relacionam teoria e prática relacionadas a saúde para desenvolvimento do público alvo. Durante o período de execução ou seja, 12 meses o público alvo e seus familiares serão atendidos com atividades que possibilitem formas e dinâmicas de superar barreiras, desenvolver-se com equilíbrio, fazendo parte de um processo onde a todos serão assegurados o direito de uma qualidade de vida em cumprimento ao ECA e demais legislações pertinentes. As atividades aquáticas, o acompanhamento com T.O., serão desenvolvidas por profissionais qualificados e garantirão a oportunidade dos participantes usufruírem de espaço digno e de direito.

Essa experiência de trabalho, muito são observadas e indicadas por equipe multiprofissional e literaturas médicas para o efetivo e eficiente acompanhamento dos Autistas. Esse método proposto pode ser aplicado e replicado de acordo com cada problema que se identifique e órgão como o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente propõe para consolidar como direito adquirido.

### **Experiência na execução deste tipo de projeto**

O CMDCA delibera a Entidade Executora CRAS por compreender que é um equipamento que avança na consolidação e faz parte de um processo que tem como perspectiva a ampliação do acesso a direitos, criando condições para a garantia de oferta de um serviço de qualidade para a população que necessita. É um equipamento que promove ações, atividades e



atendimentos pautados na valorização e centralização da família, onde os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são direcionados para a autonomia, sociabilidade, prevenindo os riscos sociais. Tem vasta experiência em projetos, com público prioritário e familiar, em forma de intervenção planejada e situações desafiadoras, com crianças e adolescentes. Mantém uma equipe com conhecimento técnico, capacidade e compromisso de fazer valer o acesso e direito de crianças e adolescentes.

**Como será feito o monitoramento e avaliação do projeto?:** Através de Relatórios Trimestrais, com observação do conjunto de atividades executadas e articuladas sistematicamente entre a equipe e envolvidos, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisões quanto aos esforços necessários para o aprimoramento dos objetivos propostos.

Os relatórios serão formalizados através de :

- Acompanhamento e observação da melhoria do Rendimento Escolar através de feedback da Secretaria Municipal de Educação;
- Plano Individual de Acompanhamento (PIA) de cada participante;
- Frequência dos Autistas e familiares nas Atividades propostas;
- Qualidade dos serviços prestados com análise de perguntas realizadas com comunidade e familiares;
- Eficácia, efetividade, eficiência e sustentabilidade;
- Registro fotográfico;
- Acesso e compartilhamento na página virtual do projeto.

**Como se pretende acompanhar os indicadores de resultado de seu projeto durante sua execução?:**

Relatórios de Acompanhamento darão subsídio para análise crítica e informações acerca da Participação e Envolvimento dos familiares, bem como dos resultados alcançados referente ao Desenvolvimento e interação do público alvo.

O sucesso, respaldo, credibilidade, percebido pela melhoria comportamental dos participantes, visualizado pela Rede de Atendimento seja Saúde, Educação ou mesmo do tratamento médico, fortalecerá o envolvimento das parcerias do Poder Público e UNIAMA-JA, que não medirão esforços para a sustentabilidade e assegurar o Direito à Vida, a viver em comunidade e lutar pelo acesso a Política Pública. Acerca dos Recursos Recebidos e Aplicados o CMDCA, trimestralmente aprecia prestação de contas do FIA, tendo compromisso de gerir e fiscalizar as receitas e despesas custeadas, sejam provenientes de projetos de parceiros, doações ou recursos municipais. O colegiado compreende que todos os recursos ingressados no FIA transforma-se em recursos públicos e são geridos em conformidade com a legislação que regula a execução. Ademais todas as informações solicitadas pelo Programa Amigo de Valor/Banco Santander serão prontamente atendidas, obedecendo prazos e recomendações.

## 2.5. ORÇAMENTO DO PROJETO

CATEGORIA	VALOR
Recursos Humanos	R\$ 111.670,20
Alimentação	R\$ 40.640,00
Materiais de Consumo	R\$ 3.180,00
Materiais Permanentes	R\$ 14.406,20
Material Bibliográfico	R\$ 200,00
Serviços de terceiros	R\$ 200,00
Outras despesas	R\$ 2.400,00
Impostos, Encargos e Tarifas	R\$ 11.964,07
Transporte, Diárias e Hospedagem	R\$ 1.200,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 185.860,47</b>

## 3. Plano de Execução

### 3.1. PLANO DE AÇÃO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1 Desenvolver junto aos pais e/ou cuidadores, conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes com autismo.

01/01/2022 até 31/12/2022

**Monitoramento:** Semestral (2 etapas)

**Ação planejada:** Realização de 1 oficina e 1 roda de conversa a cada semestre.

**Resultado esperado:** Fortalecer os vínculos familiares para o cuidado e ajudar a compreender o processo de constituição do sujeito autista e sua estrutura psíquica, cognitiva e comportamental.

- 2 Contribuir através da alimentação para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial e a aprendizagem do público-alvo.

01/01/2022 até 31/12/2022

**Monitoramento:** Semanal (52 etapas)

**Ação planejada:** Ofertar lanches, com alimentos saudáveis que cubram as necessidades nutricionais durante os dias e período atendido no projeto.

**Resultado esperado:** Atendimento de forma complementar de alimentação saudável e adequada, garantindo a segurança alimentar.

- 3 Oportunizar o atendimento aos portadores de TEA com equipe multiprofissional.

01/01/2022 até 31/12/2022

**Monitoramento:** Único (1 etapa)

**Ação planejada:** Contratação temporária de profissionais qualificados Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta e Professor de Educação Física.

**Resultado esperado:** Potencializar as capacidades das crianças e adolescentes autistas nos aspectos educativos, cognitivos, linguagem e social, possibilitando melhorias nas habilidades cotidianas.

**4** Promover diálogos e conhecimentos construtivos acerca do Projeto Amigos da Inclusão.

**01/02/2022** até **01/02/2022**

**Monitoramento:** Único (1 etapa)

**Ação planejada:** Criar uma página virtual como meio de facilitar a propagação do TEA e Projeto Implantado.

**Resultado esperado:** Sensibilizar Poder Público e Comunidade para a compreensão do TEA, respeitando as diferenças e comportamento e direcionando para a sustentabilidade e investimento no Projeto.

**5** Promover e potencializar as capacidades das famílias na atenção e cuidado de seus filhos, nos aspectos cognitivos, linguagem e comportamental.

**01/03/2022** até **01/04/2022**

**Monitoramento:** Único (1 etapa)

**Ação planejada:** Confeccionar e distribuir material educativo de como conviver com portadores de TEA.

**Resultado esperado:** Prevenir violência doméstica oferecendo-lhes conhecimentos para cultivar o afeto no cuidar.

**6** Acompanhar sistematicamente o desenvolvimento, comportamento e interação social do autista.

**01/01/2022** até **01/02/2022**

**Monitoramento:** Único (1 etapa)

**Ação planejada:** Elaborar o Plano Individual de Atendimento dos participantes.

**Resultado esperado:** Fortalecer o serviço ofertado, observando as peculiaridades de cada participante, executando atividades adequadas de acordo com a aceitação dos mesmos.

**7** Promover junto aos pais (ou mães) momentos coletivos de lazer e confraternização.

**01/01/2022** até **31/12/2022**

**Monitoramento:** Semestral (2 etapas)

**Ação planejada:** Realizar encontros no mês de junho e dezembro, com presença de todos os pais dos autistas com apresentação de filmes, brincadeiras, gincanas.

**Resultado esperado:** Integração permanente com melhoria da auto-estima familiar.

- 8 Promover junto aos 30 autistas e respectivos responsáveis, momento coletivo de lazer e confraternização.

01/01/2022 até 31/12/2022

Monitoramento: Semestral (2 etapas)

Ação planejada: Realizar encontros em junho e dezembro com dinâmica, brincadeiras, banho, contação de histórias.

Resultado esperado: Integração, divertimento e socialização entre os atores do projeto.

- 9 Realizar atividades de Terapia Ocupacional, aquáticas, fisioterápicas e complementação alimentar.

01/01/2022 até 31/12/2022

Monitoramento: Semestral (2 etapas)

Ação planejada: Com equipe de profissionais T.O., fisioterapeuta e Professor de Educação Física, atender os 30 autistas com atividades personalizadas e complementação alimentar, ofertando lanche em todas as atividades.

Resultado esperado: Estimular o desenvolvimento e a interação social dos autistas, bem como fortalecer o sistema imunológico com alimentação saudável.

### 3.2. PARCEIROS DO PROJETO

NOME DO PARCEIRO	PESSOA PARA CONTATO	PARCERIA FORMALIZADA
CAEJ		Sim
Conselho Tutelar de Jaguaruana		Sim
CRAS Raimunda Amélia da Silva		Sim
Ministério Público e Poder Judiciário		Sim
Prefeitura Municipal de Jaguaruana		Sim
Rádio União FM		Sim
Secretaria Municipal de Cultura		Sim
Secretaria Municipal de Educação		Sim
Secretaria Municipal de Saúde		Sim
Secretaria Municipal do Desporto e Juventude		Sim
UNIAMA-JA		Sim